PORTARIA Nº 210/2018

De 21 de Junho de 2018

"Dispõe Sobre a Averbação de Tempo de Serviço de Servidor, e Dá Outras Providências".

ANTONIO MAFINI, Prefeito Municipal de Novo Mundo-MT, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo nº 117 da Lei Complementar nº. 004, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o regime jurídico único dos Servidores Públicos do município de Novo Mundo – Mato Grosso,

R E S O L V E :

Art. 1° - Averbar o tempo de contribuição, conforme a CTC: INSS Nº 10021080.1.00030/17-0, para o servidor **SEBASTIAO EDGAR OLIVEIRA**, RG n.º 604529 SSP/MT e CPF n.º 312.556.982.68, servidor efetivo, no cargo de Professor, CLASSE C, Nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **conforme processo Administrativo de Averbação nº 05/2018.**

Art. 2º - O total de tempo averbado nas certidões de Contribuição compreende **735 dias**, correspondendo a **2 (dois) anos, 0 (zero) meses e 5 (cinco) dias.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 19 de Junho de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 21 de Junho de 2018.

_____

ADRIANO MAFINI BALBINO

Secretario de Administração

HOMOLOGO:

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12
Fone (66) 3539-6065
CEP: 78.528-000 - NOVO MUNDO – MT
E-Mail: *prefeitura_novomundo@hotmail.com*